



Rua Raposo Câmara, 3588 - Bairro Candelária, Natal/RN, CEP 59065-150
Telefone: - www.igarn.rn.gov.br

Ofício nº 164/2020/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR-IGARN

A Vossa Excelência

HUMBERTO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico

Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M" e "T", s/n - Brasília, Brasília - DF, 70610-200

Assunto: **MINUTA DA ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E DECLARAÇÃO DO CONERH.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10110006.001796/2020-44.

Excelentíssimo Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminha a Minuta da Ata da 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2020, como também a Declaração do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA

Diretor-Presidente do Instituto de Gestão das Águas do Estado do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Auricélio de Oliveira Costa, Diretor(a) Presidente**, em 28/08/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6676018** e o código CRC **C49A41D9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10110006.001796/2020-44

SEI nº 6676018



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH

MINUTA DA ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2020.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte, às 9h30min, em segunda convocação, por meio de videoconferência, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH/RN, em sua décima sétima reunião extraordinária, sob a condução de João Maria Cavalcanti, Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, e com a presença dos seguintes membros titulares ou seus respectivos suplentes ROBSON HENRIQUE PINTO DA SILVA, CARLOS NOBRE DE OLIVEIRA, MARINA ANTOGIOVANNI DA FONSECA e CARLOS EDUARDO LINHARES REBOUÇAS representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH; FRANCISCO AURICÉLIO DE OLIVEIRA COSTA E AZEVEDO, VERA LÚCIA RODRIGUES CIRILO, ANTÔNIO MAROZZI RIGHETTO e GLAÚCIA REGINA LUZ DA COSTA representantes do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN; FLAUBERT FERNANDES TORQUATO LOPES representante da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN; ERIBALDO CABRAL DE VASCONCELOS representante da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE; HÉLIO DANTAS DUARTE representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC; JOSÉ PEREIRA NETO representante da Secretaria de Estado da Educação da Cultura do Esporte e do Lazer – SEEC; VERA LÚCIA LOPES DE CASTRO representante da Universidade do Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; JOSÉ MAIRTON FIGUEIREDO DE FRANÇA representante da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN; NELSON CÉSIO FERNANDES SANTOS representante da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte – EMPARN; LEONLENE DE SOUSA AGUIAR e WERNER FARKATT TABOSA representantes do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – IDEMA; URBANO MEDEIROS LIMA representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Rio Grande do Norte – OAB/RN; MARIA GENY FORMIGA DE FARIAS representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Seção Rio Grande do Norte – ABES-RN; CARLOS ALBERTO MARTINS representante da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS; JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA representante do Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários – SEAPAC; FRANCISCO IGLESIAS representante da Associação Potiguar Amigos da Natureza – ASPOAN; MARCOS DE CARVALHO FERNANDES representante do Gabinete Civil - GAC; ROSIMEIRE DANTAS e GUSTAVO SZILAGYI representantes do Comitê da Sub-Bacia do Rio Pitimbu – CBH PITIMBU; PAULO LOPES VARELLA NETO e VERA MARIA LUCAS RIBEIRO representantes do

51 Comitê da Bacia Hidrográfica Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA; MARIA WAGNA
52 DE ARAÚJO DANTAS representante do Comitê do Rio Ceará-Mirim – CBH CM; e
53 RODRIGO GUIMARÃES DE CARVALHO representante do Comitê do Rio Apodi-
54 Mossoró – CBH AM. O presidente do CONERH, **João Maria Cavalcanti**, passou a
55 palavra para **Carlos Nobre** que fez a leitura do ofício circular n.º 001/2020 - CONERH
56 de 20 de abril de 2020: Senhores(as) conselheiros(as) titular e/ou suplentes, Por
57 determinação do senhor presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos,
58 Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, João
59 Maria Cavalcanti, vimos convocá-lo(a) para a 17ª reunião extraordinária deste
60 Conselho, a ser realizada no dia 28 de abril do corrente ano, às 9h em primeira
61 convocação, com a presença de metade mais um dos seus membros, ou em segunda
62 convocação às 9h30min com a presença de qualquer número dos seus membros, por
63 meio de videoconferência, conforme pauta a seguir: **Pauta da 17ª reunião**
64 **extraordinária do CONERH**. 1. Abertura da reunião pelo presidente do CONERH;
65 Ordem do dia: 2.1 Aprovação da Ata da 41ª reunião ordinária do CONERH; 2.2
66 Transferência dos comitês de bacia hidrográfica do Rio Grande do Norte da SEMARH
67 para o IGARN; 2.3 Apresentação do IGARN das seguintes análises referentes ao
68 PROGESTÃO: (i) do formulário de autoavaliação, (ii) do formulário de autodeclaração,
69 (iii) do novo plano de capacitação, (iv) de aplicação de recursos, e (v) do plano de
70 aplicação em investimentos referente ao ano de 2019. Em sequência, **João Maria**
71 **Cavalcanti**, verificando o quórum, deu boas-vindas aos conselheiros e passou para a
72 ordem do dia. O conselheiro e representante do IGARN, **Auricélio Costa**, solicitou a
73 inversão de pauta para que o item 2.3 Apresentação do IGARN das seguintes análises
74 referentes ao PROGESTÃO fosse exposto ao plenário primeiro do que o item 2.2
75 Transferência dos comitês de bacia hidrográfica do Rio Grande do Norte da SEMARH
76 para o IGARN. Não houve manifestação contrária à inversão de pauta. Em sequência, o
77 presidente do CONERH colocou a pauta **2.1 Aprovação da Ata da 41ª reunião**
78 **ordinária do CONERH** em votação. O conselheiro e representante da EMPARN,
79 **Nelson César**, solicitou correção da linha 36, onde se lê: “NELSON CÉDIO”, leia-se:
80 “NELSON CÉSIO”, e na linha 303, onde se lê: “o referido rio seria”, leia-se: “o
81 referido rio é”. Em seguida, a ata foi aprovada pelos conselheiros presentes na reunião
82 por videoconferência. Em continuidade, iniciou-se a pauta **2.3 Apresentação do**
83 **IGARN das seguintes análises referentes ao PROGESTÃO** com uma breve
84 introdução de Auricélio Costa que em seguida passou a palavra para a conselheira e
85 representante do IGARN, **Gláucia Costa**. Inicialmente fez uma breve explanação sobre
86 o PROGESTÃO explicando que em dois mil de dezoito havia ocorrido a avaliação para
87 definir qual tipologia do Estado e na época optou-se por permanecer na tipologia “B”.
88 Expôs as dificuldades em relação ao alcance das metas, citou a necessidade de aprovar a
89 aplicação de recursos e investimentos lembrando que a medida que o Estado aportasse
90 recurso a Agência Nacional de Água - ANA também aportaria recurso proporcional ao
91 repasse estadual. O presidente do CONERH, **João Maria Cavalcanti**, lembrou que
92 todos os documentos referentes à pauta haviam sido encaminhados para os conselheiros
93 via e-mail. **Auricélio Costa** também citou sobre algumas metas que estavam sendo
94 trabalhadas no instituto como o instrumento de cobrança pelo uso da água. Em
95 sequência, iniciou-se uma rodada de perguntas sobre a pauta. O conselheiro e
96 representante da SEMARH, **Carlos Nobre**, perguntou qual teria sido as dificuldades
97 para alcançar das metas estabelecidas. **Gláucia Costa** explicou que as dificuldades
98 teriam ocorrido nas metas relacionadas com as variáveis de planejamento e gestão,
99 como a cobrança. A conselheira e representante da UFRN, **Vera Castro**, perguntou por
100 que o item 2.2, sobre a divisão hidrográfica, teve uma pontuação três. Se o instituto

101 havia realizado alguma modificação na configuração das bacias como o estabelecimento
102 de uma nova definição das bacias. **Gláucia Costa** explicou que para ocorrer uma
103 modificação na configuração das bacias hidrográficas precisaria de uma resolução do
104 CONERH alterando a atual divisão, dessa forma, não houve alteração na pontuação do
105 item 2.2. O conselheiro e representante da UERN, **Mairton França**, considerando o
106 exposto por Vera Castro, perguntou se a proposta de reorganização das bacias estava
107 contemplada no plano estadual e solicitou saber como estava o andamento sobre a
108 cobrança pelo uso de água, também acrescentou que estava desenvolvendo uma
109 pesquisa pela UERN sobre o tema. Sobre a cobrança, o conselheiro e representante do
110 IGARN, **Antônio Righetto**, informou que o tema estava sendo discutido há dois anos,
111 que havia ocorrido uma palestra da ANA na SEMARH com um aprofundamento sobre
112 o instrumento de cobrança. Os comitês estavam atuantes no tema de cobrança, citou o
113 CBH PPA que estava desenvolvendo uma proposta de cobrança por meio da câmara
114 técnica, que posteriormente a plenária do comitê iria avaliar e encaminhar para os
115 governos da Paraíba e do Rio Grande do Norte analisar e posteriormente instituírem a
116 cobrança. **Mairton França** questionou se haveria um planejamento para chegar à
117 pontuação cinco dentro das metas do ciclo do PROGESTÃO. No contexto do tema de
118 cobrança pelo uso da água, o titular da SEMARH e presidente do CONERH, **João**
119 **Maria Cavalcanti**, reforçou que após uma reunião entre a ANA e a SEMARH havia
120 sido elaborada uma proposta de cobrança, que foi avaliada internamente, e depois
121 transformada em minuta. Dessa forma, seria verificado qual seria a melhor forma de
122 apresentar essa minuta no contexto das entidades envolvidas como o governo, comitê e
123 CONERH. **Carlos Nobre**, respondendo a Mairton França, explicou que a atualização e
124 revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH estava na fase de oficinas que
125 eram para ter sido realizada em março, mas por causa do COVID-19 foram adiadas.
126 **Gláucia Costa** explicou que uma tipologia de nível dois poderia ser modificada para
127 um nível acima até o término do contrato. O conselheiro e representante do CBH PPA,
128 **Paulo Varella**, solicitou que fosse explicado a porcentagem do alcance das metas.
129 Pontuou que no tocante à cobrança seria necessária separar as propostas realizadas pelo
130 CBH PPA, que a câmara técnica iria apresentar à plenária do referido comitê para
131 discussão. Ressaltou que com a minuta do decreto de cobrança do Estado finalizada
132 seria discutida no âmbito dos comitês. **Mairton França** expôs a necessidade de ser
133 realizada uma reunião sobre a cobrança para que os conselheiros pudessem ter o
134 conhecimento sobre o que já se tinha sido produzidos, com o intuito de facilitar a
135 avaliação proposta. **Procópio Lucena** pontuou que mesmo que fosse por meio de
136 decreto, teria que ter um amplo debate via comitê e conselho para chegar a um consenso
137 sobre o tema, além de ressaltar que era fundamental que as universidades estivessem
138 envolvidas nesse trabalho. **Gláucia Costa** respondeu que nos ciclos do PROGESTÃO
139 estavam conseguindo alcance de metas acima de 95% após aprovação da certificação da
140 ANA e CONERH. Na última certificação, haviam alcançado 97,8%, além de enfatizar
141 que com esse histórico esperava-se que conseguissem permanecer no mesmo patamar.
142 No tocante aos níveis acordados, eram bem conservadores, mas poderiam ser revisados
143 conforme constava no contrato do programa. **Francisco Iglesias** perguntou se seria
144 necessária a votação das metas do programa, visto que, só havia realizada uma
145 apresentação. Além disso, enfatizou a necessidade de uma reunião sobre o regimento
146 interno do CONERH para tratar sobre reuniões por videoconferência. **Auricélio Costa**
147 informou aos conselheiros que seria necessária a votação das metas do programa
148 apresentado ao plenário. O presidente do CONERH colocou em votação as metas do
149 programa, que foram aprovadas com a abstenção do conselheiro Francisco Iglesias. Em
150 seguida, no ponto de pauta **2.2 Transferência dos comitês de bacia hidrográfica do**

151 **Rio Grande do Norte da SEMARH para o IGARN**, o presidente inicialmente passou
152 a palavra para os comitês. O conselheiro e representante do CBH AM, **Rodrigo**
153 **Guimarães**, explicou que a temática de transferências dos comitês para o IGARN não
154 era recente e um dos motivos para essa solicitação era em decorrência das dificuldades
155 que estavam ocorrendo no alcance das metas do PROCOMITÊS. Ressaltou sobre a
156 dificuldade de realizar as atividades programadas pelos comitês, solicitadas à
157 Coordenadoria de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos-COGERH que era
158 responsável pelo apoio aos comitês na secretaria. Essa transferência estava sendo
159 solicitada visto que o IGARN tinha mais similaridade com as atividades desenvolvidas
160 pelos comitês, entendo, dessa forma, que o instituto teria a estrutura ideal. Dentro da
161 estrutura de apoio, considerando a transferência, seria necessário um bolsista para os
162 três comitês, um veículo e o recurso destinado ao alcance das metas. Relembrou que na
163 última reunião do CONERH ficou encaminhado que a SEMARH e o IGARN teriam
164 que expor sobre a possibilidade de transferência dos comitês. O presidente, **João Maria**
165 **Cavalcanti**, perguntou se haveria necessidade ou interesse dos outros comitês
166 argumentarem sobre a pauta. A conselheira e representante do CBH Pitimbu, **Rosimeire**
167 **Dantas**, parabenizou o esforço para a realização da reunião por videoconferência,
168 reiterou a fala de Rodrigo Guimarães e acrescentou que gostaria de ouvir o
169 posicionamento da SEMARH e IGARN. Em seguida, a conselheira e representante do
170 CBH CM, **Wagna Dantas**, informou que os presidentes haviam se reunido para tratar
171 sobre a pauta em questão, além disso, tendo a viabilidade de ser realizada a
172 transferência para o instituto o comitê do CBH CM não faria oposição. **Auricélio Costa**
173 explicou que tinha o mesmo pensamento que os presidentes dos comitês, que deveriam
174 estar no IGARN como ocorria em outros estados. No tocante ao apoio, as dificuldades
175 encontradas na secretaria também iriam ocorrer no instituto. Informou que a assessora
176 jurídica do instituto, Jélisse Vieira, emitiu um parecer explicando que as atribuições e
177 competências referentes aos comitês eram da SEMARH, conforme estabelecido na
178 legislação. Nesse caso, seria necessária a modificação da legislação com a emissão de
179 um novo decreto transferindo as atribuições e competências para o IGARN. Sobre a
180 questão dos recursos do PROCOMITÊS seria necessário avaliar a necessidade de
181 assinatura de outro contrato, observando a possibilidade de formalização de um
182 convênio entre a SEMARH e IGARN. Em seguida, o presidente passou a palavra para a
183 assessora jurídica da SEMARH, **Mariana Marques**, que expôs que o parecer da
184 secretaria havia sido o mesmo apresentado pelo instituto. Reforçando a necessidade de
185 emissão de um novo decreto alterando as competências da secretaria. Esclareceu que a
186 Procuradoria do Estado – PGE havia encaminhado aos órgãos um roteiro com trâmite
187 referente ao processo de decreto, sendo necessária a elaboração de uma justificativa,
188 minuta de resolução entre outros documentos. O presidente do CONERH passou a
189 palavra para **Paulo Varella** que havia entrado em contato com a ANA para falar sobre o
190 tema. Em resumo, Paulo Varella informou que a transferência dos recursos poderia ser
191 realizada, não havendo a necessidade de realizar um novo contrato, sendo possível
192 realizar um aditivo, porém, mesmo com o aditivo ou um novo contrato, teria que ser
193 modificado o instrumento que deu respaldo para ANA realizar o contrato do programa
194 com a secretaria. No contexto da transferência, a ANA emitiu uma preocupação em
195 relação a estrutura do IGARN em decorrência do que a agência acompanhava no
196 tocante às metas do PROGESTÃO. O presidente do CONERH, **João Maria**
197 **Cavalcanti**, informou que se posicionou favorável à transferência. Explicou que a
198 SEMARH tinha ciência de que o IGARN tinha dificuldades e nesse sentido a secretaria
199 daria o apoio ao instituto. Informou que houve uma reunião com os presidentes dos
200 comitês na qual essas dificuldades haviam sido expostas. Por fim, reforçou que o

201 processo em relação à utilização do recurso financeiro seguia o trâmite do Estado.
202 **Mairton França** disse que o processo de transferência dos comitês era matéria do
203 governo do Estado, não havendo dificuldade na elaboração dessa proposta. Sugeriu que
204 o CONERH emitisse uma recomendação sobre o tema e ressaltou que deveria ter um
205 modelo de gestão para que não viessem comprometer os comitês quando estivessem no
206 IGARN. **Rodrigo Guimarães** propôs, como encaminhamento, que a SEMARH e o
207 IGARN fizessem um cronograma propositivo de transferência para acompanhar todo o
208 processo. **Francisco Iglesias** expôs que não tinha visto um quadro com as justificativas
209 das vantagens de mudança de instituição, sobre a mudança do contrato dos recursos e se
210 seria necessário o conselho votar ou emitir uma recomendação. **Procópio Lucena** disse
211 que o regimento interno informava que qualquer pauta que chegasse ao plenário o
212 conselho teria que se posicionar como ordem do dia, assim seria necessário deliberar via
213 moção, recomendação ou resolução. A competência de transferência seria de
214 responsabilidade da administração do Estado, dessa forma sugeriu que o plenário
215 elaborasse uma Moção. Em sua visão, a natureza administrava do Estado era a mesma,
216 não mudaria muita coisa com a ida dos comitês para o IGARN, porém o IGARN seria
217 mais dinâmico em decorrência de sua natureza de executor. O conselheiro e
218 representante da OAB/RN, **Urbano**, reforçou que o trâmite de transferência dos
219 comitês era uma decisão política com a articulação da SEMARH integrada com as
220 entidades vinculadas encaminhando a demanda ao governo do Estado. Também
221 registrou que tinham o entendimento que o caminho seria os comitês irem para o
222 IGARN e seria necessário exaurir essa discussão no plenário para elaborar uma
223 recomendação referendando essa matéria. **Rodrigo Guimarães** explicou que no
224 IGARN, com uma estrutura mais enxuta e com uma similaridade com as ações dos
225 comitês, seria mais interessante para eles. Por fim, informou que se fosse necessário
226 poderia elaborar uma justificativa. **Rosimeire Dantas** também expôs o mesmo
227 pensamento de Rodrigo, além de reforçar que no instituto as atividades seriam mais
228 práticas. Reforçou que os comitês não tinham estrutura anteriormente e o recurso da
229 ANA veio para que eles pudessem ter uma estrutura de apoio. **Francisco Iglesias**
230 informou que após o exposto pelos presidentes tinha o posicionamento favorável à
231 transferência dos comitês. Questionou quanto tempo seria necessário para ser realizado
232 esse processo. O presidente, **João Maria Cavalcanti**, explicou que no momento não
233 saberia quanto tempo seria necessário e ressaltou que durante o período que estavam
234 enfrentando, de quarentena por causa da pandemia do COVID-19, após o retorno seria
235 realizada a adaptação do Estado quanto ao aspecto econômico, por exemplo. Além de
236 ressaltar que ficaria muito difícil no momento encaminhar um decreto para a equipe do
237 gabinete analisar em decorrência dos esforços destinados ao período de quarentena.
238 **Nelson César** expôs se caberia realizar a elaboração de uma moção. Também ressaltou
239 sobre a necessidade de alterar o inciso da PERH sobre as competências de apoio aos
240 comitês. O presidente ressaltou que seria necessário realizar uma análise da legislação
241 pois, sendo emitido o decreto todas as legislações que tratavam de comitês teriam que
242 ser modificadas. **Procópio Lucena** questionou se os conselheiros entendiam e era
243 consenso que não era pauta do colegiado visto que esse tema era de matéria
244 administrativa. **Mairton França** fez uma breve intervenção esclarecendo que era fato
245 que a matéria em discussão era de atribuição do governo do Estado. Citou o que Nelson
246 César havia dito, finalizando que não seria necessário o conselho realizar essa
247 discussão. Com a palavra, **Procópio Lucena** sugeriu como reflexão, referente ao
248 impasse de gestão do recurso do programa, que o sistema SEMARH, IGARN e
249 Governo do Estado poderiam lançar um edital para que uma entidade fizesse o
250 gerenciamento dos recursos, colocando, como exemplo, a situação da ADESE com o

251 CBH PPA. Complementou informando que a avaliação desse tipo de gestão era boa e os
252 trâmites operacionais funcionavam com mais rapidez e agilidade, visto que, o comitê
253 não funcionava no escritório, havia demanda de ações dentro da bacia como a
254 articulação com o poder público, usuários de água e sociedade civil. Nesse contexto, o
255 presidente, **João Maria Cavalcanti**, colocou em votação, a proposta de elaboração de
256 uma Moção pelos comitês e secretaria executiva sobre o processo de transferência dos
257 comitês para o IGARN. Essa proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros
258 presentes na reunião por videoconferência. Em seguida, o presidente abriu espaço para
259 que fizessem alguns informes. Rodrigo Guimarães informou sobre o reservatório de
260 Umari, em Upanema/RN, em relação ao nível do reservatório que estava subindo, mas a
261 válvula estava travada e isso estava preocupando a população da região.
262 **Encaminhamentos. 1.** Elaboração de moção pelos comitês em conjunto com a
263 secretaria e enviar via whatsapp. Nada mais havendo a declarar, o Presidente do
264 CONERH encerrou a presente reunião agradecendo a presença dos Conselheiros e
265 determinou que eu, **Ruan Otávio Teixeira**, lavrasse a presente ata, que vai assinada por
266 mim, pelo Presidente e pelo Secretário Executivo, tendo os Conselheiros presentes,
267 subscrito com o registro da videoconferência, que constitui parte integrante desta ata.

268

269

270

271

272

273

João Maria Cavalcanti
Presidente do CONERH

274

275

276

277

278

Ruan Otávio Teixeira
Relator

279

280



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**CONSELHO ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS – CONERH**

DECLARAÇÃO

Declaro à **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA** que em 28 de abril de 2020 foi realizada a 17ª reunião extraordinária do **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CONERH**. A minuta da ata foi elaborada no mesmo dia da reunião e encaminhada a ANA para a realização da certificação do processo do **PROGESTÃO**. Informamos que não ocorreu nenhuma reunião ordinária ou extraordinária do CONERH após 28 de abril de 2020, e que a minuta da ata da 17ª reunião extraordinária foi enviada por email aos conselheiros para leitura, observações e respectiva aprovação. Na próxima reunião do CONERH será realizada leitura da ata em discussão.

Natal, 18 de agosto 2020.

JOÃO MARIA CAVALCANTI
Secretário de Estado da SEMARH

Presidente do CONERH